



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº0425761/2026 - FUNCULTURAL-GAB/FUNCULTURAL-DDC

Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor/Departamento Requirante: DDC - Departamento de Desenvolvimento Cultural	
Responsável pela demanda: Marcus Fellipo Gomes Leal	Matrícula: 248931
E-mail: ddc.funcultural@portovelho.ro.gov.br	Telefone: 69-9-9920-5552

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Natureza do Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de criação, confecção e fornecimento de materiais (tecidos, pedrarias, adereços e acabamentos) destinados às fantasias da Corte do Rei Momo (Rei, Rainha e duas Princesas) e vestimentas de 06 (seis) instrumentistas, para atender à programação oficial do Carnaval "Bera Folia" 2026.

b) Quantitativos e Metodologia de Cálculo: A definição do quantitativo baseia-se na estrutura oficial do evento e na necessidade de substituição integral do vestuário para a nova edição do Carnaval, conforme segue:

Item	Personagem / Insumo	Qtd	Perfil	Metragem (Unit.)	Total Tecido	CATSERV / CATMAT
01	Rei Momo	01	115kg / 1,75m	9,0 m	9,0 m	21903 (Serviço)
02	Rainha	01	75kg / 1,70m	5,5 m	5,5 m	21903 (Serviço)
03	Princesa	01	75kg / 1,70m	4,5 m	4,5 m	21903 (Serviço)
04	Colombina	01	75kg / 1,70m	4,0 m	4,0 m	21903 (Serviço)
05	Arauto	01	75kg / 1,70m	6,0 m	6,0 m	21903 (Serviço)
06	Pierrot	01	75kg / 1,70m	5,2 m	5,2 m	21903 (Serviço)
07	Bobo da Corte	01	75kg / 1,70m	6,5 m	6,5 m	21903 (Serviço)
08	Instrumentistas	06	75kg / 1,70m	4,5 m	27,0 m	21903 (Serviço)
09	Tecido Principal	68	Metros lineares	-	67,7 m	445831 (Tecido)
10	Kit Adereços	01	Conjunto Global	-	-	440237 (Aviamentos)

- Item 01 - Rei Momo:** Confecção de traje majestático composto por túnica em cetim bucol/veludo, calça com elástico e capa imperial longa (mín. 3 metros de caimento). Modelagem dimensionada para biotipo plus size (115kg), garantindo conforto e mobilidade.
- Item 02 - Rainha:** Confecção de vestido longo rodado, com corpete estruturado, mangas bufantes e aplicações de pedrarias e rendas. Inclui adereço de cabeça (coroa ou tiara decorada).
- Item 03 - Princesa:** Confecção de vestido longo ou midi, com menor volume que a rainha, foco em detalhes de brilho e mangas estilizadas. Inclui adereço de cabeça.
- Item 04 - Colombina:** Confecção de vestido curto/midi acinturado com saia de leve volume (estilo "bailarina"), gola rufada característica e detalhes em tons contrastantes.
- Item 05 - Arauto:** Confecção de túnica longa medieval, calça ajustada e capa curta de ombro (capuz ou gola alta).
- Item 06 - Pierrot:** Confecção de conjunto amplo em tecido leve, camisa com botões grandes frontais, gola rufada exagerada e calça larga com elástico.
- Item 07 - Bobo da Corte:** Confecção de traje bicolor (estilo "partido"), com pontas nas barras da túnica, mangas amplas e gola com guizos. Inclui chapéu de três pontas característico.
- Item 08 - Instrumentistas (06 un):** Confecção de uniformes temáticos compostos por calça e bata ampla (estilo túnica curta), projetados para permitir a livre movimentação dos braços durante a execução instrumental.

Metodologia: O cálculo foi realizado por **unidade de conjunto completo**, considerando o número de integrantes da Corte e da banda de apoio definidos pelo Departamento de Desenvolvimento Cultural (DDC), garantindo a identidade visual unificada do evento.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

I - Justificativa e Fundamentação Legal: A contratação visa viabilizar a realização do Carnaval "Bera Folia" 2026, evento oficial do calendário cultural de Porto Velho. A Corte do Rei Momo e seus personagens tradicionais (Colombina, Pierrot, etc.) são elementos centrais da identidade estética e histórica da festividade. A falta de indumentária adequada impediria a realização das cerimônias oficiais (entrega da chave da cidade e desfiles), resultando em prejuízo à tradição cultural e à imagem do Município. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e conformidade com o Decreto Municipal nº 20.964/2025.

II - Justificativa do Quantitativo: O quantitativo foi definido pela estrutura técnica da Corte e da banda de apoio, totalizando 07 personagens e 06 instrumentistas (conforme tabela no item anterior). Não houve aproveitamento de contratações anteriores, pois as fantasias são bens de natureza artística e consumo imediato, sofrendo desgaste pelo uso intenso no período carnavalesco e possuindo temática exclusiva para cada ano. O parâmetro utilizado é o número exato de integrantes definidos pelo Departamento de Desenvolvimento Cultural (DDC) para o ciclo 2026.

III - Indispensabilidade: O serviço é indispensável pois a FUNCULTURAL tem por competência a salvaguarda do patrimônio cultural. Sem as fantasias e vestimentas, os personagens da Corte — que são autoridades simbólicas do evento — não possuem a caracterização necessária para o exercício de suas funções representativas junto ao público.

IV - Benefícios Esperados:

- Garantia da padronização e qualidade estética do Carnaval Bera Folia;
- Cumprimento do cronograma cultural do Município;
- Estímulo à produção artística local e preservação do patrimônio imaterial.

V - Justificativa de Marca e Dispensa de ETP e do Mapa de Riscos: Não há direcionamento de marca. **NOTA SOBRE O ETP:** Em conformidade com a Autorização nº 6/2026/FUNCULTURAL e com o **Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, opta-se pela **NÃO elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)**. **NOTA SOBRE O MAPA DE RISCOS:** Não elaboração por opção, uma vez que trata-se de objeto de baixa complexidade, onde podem ser previstos os riscos no Termo de Referência. Tal opção fundamenta-se na baixa complexidade do objeto e no valor reduzido da contratação (Dispensa por Valor), sendo que as informações contidas neste DFD e no Termo de Referência são suficientes para definir a solução e garantir a eficiência da contratação, suprimindo os requisitos técnicos necessários.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

Item	Personagem / Insumo	Qtd	Perfil	Metragem (Unit.)	Total Tecido	CATSERV / CATMAT
01	Rei Momo	01	115kg / 1,75m	9,0 m	9,0 m	21903 (Serviço)
02	Rainha	01	75kg / 1,70m	5,5 m	5,5 m	21903 (Serviço)
03	Princesa	01	75kg / 1,70m	4,5 m	4,5 m	21903 (Serviço)
04	Colombina	01	75kg / 1,70m	4,0 m	4,0 m	21903 (Serviço)
05	Arauto	01	75kg / 1,70m	6,0 m	6,0 m	21903 (Serviço)
06	Pierrot	01	75kg / 1,70m	5,2 m	5,2 m	21903 (Serviço)
07	Bobo da Corte	01	75kg / 1,70m	6,5 m	6,5 m	21903 (Serviço)
08	Instrumentistas	06	75kg / 1,70m	4,5 m	27,0 m	21903 (Serviço)
09	Tecido Principal	68	Metros lineares	-	67,7 m	445831 (Material)
10	Kit Adereços	01	Conjunto Global	-	-	440237 (Material)

I - Metodologia de Cálculo e Período de Consumo:

A metodologia baseia-se no somatório das metragens individuais necessárias para a execução de cada traje artístico (conforme coluna "Total Tecido"), totalizando 67,7 metros lineares, arredondados para 68 metros para viabilidade de compra. O quantitativo de personagens (07) e músicos (06) segue a escala oficial do evento "Bera Folia 2026".

Período de consumo: Entrega em cota única para uso exclusivo no Carnaval 2026.

II - Setor Atendido e Quadro de Distribuição:

Atendimento direto ao Departamento de Desenvolvimento Cultural – DDC/FUNCULTURAL.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

I - Metodologia Utilizada: A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada com base no **histórico de preços praticados (Inciso I)**, utilizando como parâmetro os empenhos emitidos para a mesma finalidade no exercício de 2025.

II - Identificação das Fontes (Exercício 2025): Os valores de referência foram extraídos diretamente da instrução processual do ano anterior, conforme os documentos:

- ID SEI Nº 0410895
- ID SEI Nº 0410898

III - Justificativa da Atualização e Valorização Artística: Embora baseada nos valores dos empenhos de 2025, a presente estimativa comporta uma atualização nos preços unitários. Esta correção justifica-se pela necessidade de **valorizar os artesãos e costureiros locais**, assegurando que os valores oferecidos pela Administração Pública sejam atrativos e compatíveis com a realidade do mercado atual. Tal medida visa fomentar a economia criativa e garantir a qualidade técnica indispensável à cultura popular do Carnaval "Bera Folia" 2026.

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: Janeiro/2026 (Imediatamente após a emissão da Nota de Empenho).

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: Fevereiro/2026 (Antes da abertura oficial dos desfiles).

Grau de Prioridade: (X) Alta

- **Justificativa da Prioridade:** O objeto possui natureza sazonal e data fixa para utilização. Qualquer atraso na contratação ou na confecção das fantasias inviabiliza a participação da Corte do Rei Momo nos eventos oficiais, causando prejuízo irreparável à tradição cultural e ao cronograma estabelecido pelo Decreto Municipal nº 21.693/2025.

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto? (X) Sim

- **Qual?** Concurso da Corte do Rei Momo 2026.
- **Justificativa:** A execução do serviço de costura (provas de roupa e ajustes finais) depende diretamente da eleição dos integrantes da Corte (Rei, Rainha e Princesas), uma vez que as fantasias são confeccionadas sob medida. Todavia, a contratação do serviço deve ser antecipada para garantir a disponibilidade do profissional e a aquisição prévia dos materiais (tecidos e adereços), conforme a cronologia da fase preparatória do Carnaval.

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Marcus Fellipo Gomes Leal
Assessor Técnico I
Departamento de Desenvolvimento Cultural

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

ANTÔNIO ALVES FERREIRA
Diretor-Presidente
FUNCULTURAL



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Fellipo Gomes Leal, Assessor(a)**, em 16/01/2026, às 16:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 16:50, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0425761** e o código CRC **64EEE526**.



010.000034/2026-22

0425761v6